

CD Administração e Participação S.A.

CNPJ nº 44.596.203/0001-68

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: A Diretoria da CD - Administração e Participação S.A., dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, o Balanço Patrimonial dos exercícios em 31 de março de 2025 e 2024 e as respectivas Demonstrações dos Resultados Comparativos, do Resultado Abrangente, Mutação do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, Notas Explicativas e Relatório dos auditores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais em 31/03/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)				Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/03/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)												
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Capital social	Reserva legal	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Dividendo adicional proposto	Patrimônio líquido dos acionistas da Controladora		Participação dos Não Patrimônio		
		2025	2024	2025	2024							Controladora	Controladores	Controladora	Controladores	
Caixa e equivalentes de caixa	8	287	273	393.407	395.247											
Instrumentos financeiros derivativos	24	-	-	8.689	5.705											
Conta corrente - Cooperativa	9	-	-	113.920	38.525											
Contas a receber		-	-	72	167											
Estoques	10	-	-	96.176	84.822											
Ativo biológico	11	-	-	254.107	255.190											
Dividendos a receber	12.703	5.622	-	-	-											
Impostos a recuperar	12	-	-	3.643	8.138											
Ativo fiscal	10	3	3	4.467	7.324											
Outros créditos	13	-	-	2.992	976											
Total do ativo circulante		13.000	5.898	877.473	796.094											
Instrumentos financeiros derivativos	24	-	-	12.768	20.057											
Ativos financeiros disponíveis para venda		-	-	8.870	8.350											
Impostos a recuperar	12	-	-	32.274	37.449											
Ativo fiscal		-	-	28.717	4.967											
Outros créditos	13	-	-	94.330	76.452											
Total do realizável a longo prazo		-	-	176.959	147.275											
Propriedade para investimentos	14	-	-	434.223	411.683											
Investimentos	15	895.703	785.355	94.021	94.086											
Imobilizado	16	-	-	1.595.832	1.498.021											
Direito de uso	17	-	-	312.273	339.935											
Intangível		-	-	261	516											
Total do ativo não circulante		895.703	785.355	2.613.569	2.491.516											
Total do ativo		908.703	791.253	3.491.042	3.287.610											
Passivo																
Fornecedores de cana e diversos	18	-	-	82.860	74.374											
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	163.746	116.078											
Impostos e contribuições a recolher	3	1	1	6.913	6.527											
IRPJ e CSLL		-	-	298	976											
Impostos parcelados		-	-	1.009	-											
Salários e férias a pagar		-	-	21.401	19.824											
Dividendos a pagar	15.330	6.736	-	23.415	9.200											
Arrendamentos e parcerias a pagar	16	-	-	41.019	45.667											
Outras contas a pagar	13	-	-	2.355	3.050											
Total do passivo circulante		15.333	6.737	342.007	276.205											
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	749.287	715.921											
Obrigações - Cooperativa	20	-	-	33.263	32.300											
Impostos parcelados		-	-	1.057	1.525											
Provisão para contingências	21	-	-	2.280	1.329											
Outras contas a pagar	13	-	-	19.334	23.232											
Arrendamentos e parcerias a pagar	16	-	-	280.549	296.271											
Imposto renda e CSLL diferidos	22	-	-	599.902	656.039											
Total do passivo não circulante		-	-	1.685.672	1.726.617											
Patrimônio líquido																
Capital social	23	412.227	412.227	412.227	412.227											
Reservas de lucros		270.475	151.359	270.475	151.359											
Ajustes de avaliação patrimonial		210.668	215.550	210.668	215.550											
Dividendo adicional proposto		-	5.380	-	5.380											
Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores		893.370	784.516	893.370	784.516											
Participação de não controladores		-	-	569.993	499.772											
Patrimônio líquido total		893.370	784.516	1.463.363	1.284.288											
Total do passivo		15.333	6.737	2.027.679	2.003.322											
Total do passivo e do patrimônio líquido		908.703	791.253	3.491.042	3.287.610											

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais da controladora e consolidadas (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A CD Administração e Participação S.A. ("Companhia" ou "Controladora") tem sua sede administrativa instalada no município de Araraquara, Estado de São Paulo - Brasil, e tem por objeto a intermediação de negócios e a participação em outras sociedades. **2. Entidades da Companhia:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem a consolidação da seguinte controlada, em conjunto "Grupo" ou "Companhia e sua controlada" conforme segue:

Controlada:	País	Participação acionária	
		2025	2024
Usina Açucareira S. Manoel S.A.	Brasil	61,1111%	61,1111%
Controlada direta:		Participação acionária	
São Manoel Participações Ltda.	Brasil	100,00%	100,00%
Sao Manoel Biogás S.A	Brasil	80,00%	-
Coligada indireta:		Participação acionária	
Copersucar S.A	Brasil	4,5309%	4,5648%

a. Contexto operacional: Usina Açucareira S. Manoel S.A.: Entidade, com sede na cidade de São Manoel, Estado de São Paulo - Brasil, tem por objeto a fabricação de açúcar e etanol, que são comercializados através da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Estado de São Paulo - Brasil, e tem por objeto a intermediação de negócios e a participação em outras sociedades. **2. Entidades da Companhia:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem a consolidação da seguinte controlada, em conjunto "Grupo" ou "Companhia e sua controlada" conforme segue:

Controlada: País Participação acionária 2025 2024 Usina Açucareira S. Manoel S.A. Brasil 61,1111% 61,1111%

Controlada direta: São Manoel Participações Ltda. Brasil 100,00% 100,00% Sao Manoel Biogás S.A Brasil 80,00% -

Coligada indireta: Copersucar S.A Brasil 4,5309% 4,5648%

a. Contexto operacional: Usina Açucareira S. Manoel S.A.: Entidade, com sede na cidade de São Manoel, Estado de São Paulo - Brasil, tem por objeto a fabricação de açúcar e etanol, que são comercializados através da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Estado de São Paulo - Brasil, e tem por objeto a intermediação de negócios e a participação em outras sociedades. **2. Entidades da Companhia:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem a consolidação da seguinte controlada, em conjunto "Grupo" ou "Companhia e sua controlada" conforme segue:

Controlada: País Participação acionária 2025 2024 Usina Açucareira S. Manoel S.A. Brasil 61,1111% 61,1111%

Controlada direta: São Manoel Participações Ltda. Brasil 100,00% 100,00% Sao Manoel Biogás S.A Brasil 80,00% -

Coligada indireta: Copersucar S.A Brasil 4,5309% 4,5648%

a. Contexto operacional: Usina Açucareira S. Manoel S.A.: Entidade, com sede na cidade de São Manoel, Estado de São Paulo - Brasil, tem por objeto a fabricação de açúcar e etanol, que são comercializados através da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Estado de São Paulo - Brasil, e tem por objeto a intermediação de negócios e a participação em outras sociedades. **2. Entidades da Companhia:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem a consolidação da seguinte controlada, em conjunto "Grupo" ou "Companhia e sua controlada" conforme segue:

Controlada: País Participação acionária 2025 2024 Usina Açucareira S. Manoel S.A. Brasil 61,1111% 61,1111%

Controlada direta: São Manoel Participações Ltda. Brasil 100,00% 100,00% Sao Manoel Biogás S.A Brasil 80,00% -

Coligada indireta: Copersucar S.A Brasil 4,5309% 4,5648%

Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31/03/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Resultado do exercício	132.236	58.163	216.464	95.246
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-
Hedge accounting - operações câmbio	108	4.558	177	7.458
Efeitos tributários de hedge accounting	(37)	(1.550)	(60)	(2.536)
Resultado abrangente total	132.307	61.171	216.581	100.168

Demonstrações do valor adicionado Exercícios findos em 31/03/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas	-	-	-	-
Vendas de produtos	-	-	1.261.173	1.099.697
Outras receitas (despesas)	-	-	26.810	117.821
Receitas totais	-	-	1.287.983	1.217.518
Despesas	-	-	-	-
Despesas com pessoal	-	-	118.285	130.134
Despesas com materiais	-	-	118.285	130.134
Despesas com energia	-	-	1.002.954	912.384
Despesas com depreciação e amortização	-	-	(271.728)	(248.862)
Despesas com ativos biológicos	-	-	(174.944)	(186.472)
Despesas totais	(124)	(118)	556.282	477.950
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	(124)	(118)	731.701	739.568

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31/03/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Resultado líquido do exercício	132.236	58.163	216.464	95.246
Ajustes de valor justo de ativo biológico	11.277	-	1.447	17.950
Custos das vendas	-	-	(871.853)	(850.816)
Lucro líquido	143.513	58.163	136.058	122.390
Despesas de vendas	27	-	(7.407)	(6.306)
Despesas administrativas	27	(126)	(57.719)	(45.703)
Outras (despesas) receitas operacionais	28	-	26.794	117.821
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e dos impostos	(126)	(124)	241.250	245.413
Receitas financeiras	29	7	18	48.864
Despesas financeiras	29	(2)	(3)	(147.009)
Receita (despesa) financeira líquida	5	15	(98.145)	(105.232)
Participação nos lucros de empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	15	132.357	58.272	18.207
Resultado antes dos impostos	132.236	58.163	161.312	152.991
IRPJ e CSLL correntes	22	-	-	(1.045)
IRPJ e CSLL diferidos	22	-	-	56.197
Lucro líquido do exercício	132.236	58.163	216.464	95.246
Resultado atribuído para:				
Acionistas controladores	-	-	132.236	58.163
Acionistas não controladores	-	-	84.228	37.083
Total	-	-	216.464	95.246

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31/03/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	132.236	58.163	216.464	95.246
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalente de caixa gerados pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	-	-	228.030	248.862
Consumo do ativo biológico - Tratos				

continuação

CD Administração e Participação S.A.

mais ou para menos) de 5%, resultaria em um aumento ou redução de R\$ 23.312. As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes das mudanças climáticas, pragas, doenças, incêndios florestais e outras forças naturais. Historicamente, as condições climáticas podem causar volatilidade nos setores de etanol e açúcar e, consequentemente, nos resultados operacionais do Grupo, por influenciarem as safras, aumentando ou reduzindo o volume de colheita. Além disso, os negócios do Grupo estão sujeitos a sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. O período de colheita anual de cana na região Centro-Sul do Brasil geralmente começa entre abril e maio, e termina entre novembro e dezembro. Isso cria variações de estoques, que geralmente encontram-se mais elevadas em novembro e dezembro, para cobrir as vendas na entressafra (dezembro a abril) e um grau de sazonalidade no lucro bruto, que tende a ser menor no último trimestre do ano fiscal (outubro a dezembro).

12. Impostos a recuperar:

	Consolidado	2025	2024
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)		6.834	8.902
Programa de Integração Social (PIS)		1.679	2.113
Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS)		24.610	31.775
Outros		2.794	2.797
Total		35.917	45.587
Ativo circulante		3.643	8.138
Ativo não circulante		32.274	37.449

Referem-se a créditos gerados nas operações normais do Grupo podendo ser compensados com tributos da mesma natureza. A estimativa de realização dos impostos a recuperar é avaliada mensalmente pela Administração com base em projeções estimadas de produção e venda dos produtos, podendo os créditos serem transferidos à Cooperativa ou compensados com outros impostos gerados pela operação do Grupo. Como análise de recuperabilidade para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), temos a ferramenta do E-Credac, onde se analisa a transferência dos créditos tributários das filiais agrícolas para matriz.

Cronograma de utilização dos créditos tributários:

	Consolidado	2025	2024
Safra 2025/26		3.643	-
Safra 2026/27		19.240	-
Safra 2028/29		6.913	-
Safra 2029/30		4.720	-
Safra 2030/31		1.085	-
Safra 2031/32		271	-
Safra 2032/33		45	-
Total		35.917	-

13. Outros créditos e Outras contas a pagar:

	Consolidado	2025	2024
Outras contas		2.992	976
Total		2.992	976

14. Propriedades para investimentos:

	Consolidado	2025	2024
Saldo em 31/03/2023		403.947	-
Adição novos investimentos		2.086	-
Varição valor justo		5.650	-
Saldo em 31/03/2024		411.683	-
Adição novos investimentos		96	-
Varição valor justo		22.444	-
Saldo em 31/03/2025		434.223	-

O investimento é constituído de várias glebas de terras situadas na Rodovia Professor João Hipólito Martins - SP 209 e Estrada Municipal Eduardo Zuccari, município de Botucatu/SP que serão futuramente destinados à comercialização. Para a determinação do valor justo do imóvel, a variação foi calculada de acordo com os procedimentos das Normas da ABNT NBR 14653 e do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, através do Método Intolutivo realizada por uma empresa avaliadora independente. De acordo com a Norma da ABNT NBR 14653 e pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, as glebas de terra foram avaliadas com base no "Método Comparativo de Dados de Mercado", através de dados de mercado de imóveis semelhantes ao avaliado, à venda ou efetivamente transacionados no livre mercado imobiliário da região. Nesse sentido, efetuou-se pesquisa de mercado na região circunvizinha do imóvel avaliado, a fim de obter elementos de comparação, caracterizados por terrenos expostos para venda no livre mercado e que apresentassem as mesmas características do terreno em pauta. O Grupo realiza anualmente, a avaliação do valor justo dos bens registrados como propriedades para investimento. Para determinação do valor justo das propriedades para investimento o Grupo adota o "Nível 2".

15. Investimentos: O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras da controlada e coligada avaliada através de equivalência patrimonial. Controladora: Usina Açucareira S. Manoel S.A.

	Participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado da Companhia
31/03/2025	61,11%	877.176	2.790.528	339.377	1.685.672	1.465.696	216.585	132.357
Acucareira S. Manoel S.A.								
Total								

31/03/2024

	Participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado da Companhia
Acucareira S. Manoel S.A.	61,11%	795.818	2.638.791	275.591	1.726.617	1.285.126	95.355	58.272
Total								

Controladora Usina Açucareira S. Manoel S.A.

	Saldo em 1/04/2023	Saldo em 31/03/2024	Saldo em 31/03/2025
Resultado de equivalência patrimonial	58.272	9.902	665
Dividendo mínimo obrigatório	(9.902)	(665)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-
Saldo em 31/03/2024	785.355	132.357	895.703
Resultado de equivalência patrimonial	132.357	(15.330)	(6.736)
Dividendo mínimo obrigatório	(15.330)	(6.736)	-
Distribuição de dividendos	(6.736)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-
Saldo em 31/03/2025	895.703	895.703	895.703

Consolidado (*)

	Copersucar S.A.	Participações Ltda.	São Manoel	Total
Saldo em 1/04/2023	100.766	280	-	101.046
Resultado de equivalência patrimonial	12.810	-	-	12.810
Distribuição dividendos	(24.644)	-	-	(24.644)
Aporte capital	8.953	276	9.229	19.458
Dividendo mínimo obrigatório	(121)	-	-	(121)
Baixa investimento	(8.201)	-	-	(8.201)
Ajuste de avaliação patrimonial em investidas	3.967	-	-	3.967
Saldo em 31/03/2024	93.530	556	94.086	190.172
Resultado de equivalência patrimonial	18.207	-	-	18.207
Distribuição dividendos	(11.958)	-	-	(11.958)
Aporte capital	-	244	244	488
Baixa investimento	(2.429)	-	-	(2.429)
Ajuste de avaliação patrimonial em investidas	(4.129)	-	-	(4.129)
Saldo em 31/03/2025	93.221	800	94.021	190.042

(*) O saldo de investimento no Consolidado decorre da participação na Copersucar S.A. pela controlada Usina Açucareira S. Manoel S.A. **Informação sobre os investimentos na Copersucar S.A.:** A Copersucar S.A., constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, tem a exclusividade na comercialização dos volumes de açúcar e etanol produzidos pelas unidades produtoras sócias e que inclui a Usina Açucareira S. Manoel S.A., localizadas nos Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Goiás, gerenciando todos os elos da cadeia de açúcar e etanol, desde o acompanhamento da safra no campo até os mercados finais, incluindo as etapas de armazenamento, de transporte e de comercialização. Além de um modelo de negócios considerado único no setor sucroenergético, a Copersucar S.A. estruturou também um modelo de governança corporativa transparente, incorporando as melhores práticas do mercado. A Usina Açucareira S. Manoel S.A. é uma unidade produtora de açúcar e etanol, acreditamos neste modelo de negócio como uma visão integrada das operações e resultados complementares. Atualmente, membros

da Administração da Usina Açucareira S. Manoel S.A., representam a Companhia nas decisões das políticas operacionais, financeiras e estratégicas da Copersucar S.A., através da participação no Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês de Governança. Assim, o investimento na Copersucar S.A. é reconhecido pelo método de equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce influência significativa em sua administração. O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras da controlada e coligada avaliada através de equivalência patrimonial.

Efeito no resultado da Companhia

	Participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado da Companhia
31/03/25	4,5309%	4.544.531	6.966.385	4.186.966	5.261.660	2.062.291	401.840	18.207
Copersucar S.A.								
Total								

Efeito no resultado da Companhia

	Participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado da Companhia
31/03/24	4,5648%	6.495.030	4.863.561	5.404.347	3.905.310	2.048.934	280.633	12.810
Copersucar S.A.								
Total								

16. Imobilizado: Composição do imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. **Impairment:** O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para o exercício encerrado em 31/03/2025 e 2024 a Administração não observou trigger de risco de impairment para a realização do teste de recuperabilidade. **Imobilizado líquido:** A apresentação líquida do imobilizado refere-se ao valor do ativo imobilizado já deduzido da depreciação acumulada e de eventuais perdas por impairment.

	2025	2024
Terras	411.079	411.084
Edifícios e benfeitorias	119.840	113.142
Móveis e utensílios	11.665	8.042
Veículos	30.949	29.955
Máquinas e implementos agrícolas	99.795	82.923
Máquinas e equipamentos industriais	3.759	5.304
Instalações industriais	198.458	213.269
Equipamentos de informática	1.635	1.022
Imobilizado em andamento	24.982	16.314
Lavouras de cana	692.540	615.798
Outras imobilizações	1.130	1.168
Total	1.595.832	1.498.021

Transfêrencias

	2024	Adição	Baixas	2025
Terras	411.084	(5)	-	411.079
Edifícios e benfeitorias	173.932	5.420	(33)	179.319
Móveis e utensílios	21.336	7.169	-	28.505
Veículos	86.037	10.938	(4.066)	92.909
Máquinas e implementos agrícolas	163.623	36.728	(3.245)	197.106
Máquinas e equipamentos industriais	41.743	1.272	(23)	42.992
Instalações industriais	383.211	-	(924)	382.287
Equipamentos de informática	6.632	687	(37)	7.282
Imobilizado em andamento	16.314	20.991	(1)	37.304
Lavoura de cana custo atribuído	185.259	-	-	185.259
Lavouras de cana	950.659	188.228	-	1.138.887
Outras imobilizações	881	46	-	927
Total custo	2.440.711	271.479	(8.334)	2.703.856
Depreciação				
Edifícios e benfeitorias	(60.790)	(6.008)	21	(66.777)
Móveis e utensílios	(13.294)	(3.546)	-	(16.840)
Veículos	(56.082)	(9.549)	3.671	(61.960)
Máquinas e implementos agrícolas	(80.700)	(19.961)	1.179	(99.482)
Máquinas e equipamentos industriais	(36.439)	(2.815)	21	(39.233)
Instalações industriais	(169.942)	(17.096)	713	(186.325)
Equipamentos de informática	(5.610)	(422)	28	(6.004)
Lavoura de cana custo atribuído	(185.259)	-	-	(185.259)
Lavouras de cana	(334.861)	(111.486)	-	(446.347)
Outras imobilizações	287	(84)	-	203
Total depreciação	(942.690)	(170.967)	5.633	(1.108.024)
Total	1.498.021	100.512	(2.701)	1.595.832

Transfêrencias

	2023	Adição	Baixas	2024
Terras	411.084	-	-	411.084
Edifícios e benfeitorias	172.588	-	1.344	173.932
Móveis e utensílios	18.615	2.734	(13)	21.336
Veículos	74.595	12.411	(969)	86.037
Máquinas e implementos agrícolas	139.442	24.254	(73)	163.623
Máquinas e equipamentos industrial	38.089	3.732	(78)	41.743
Instalações industriais	383.211	-	-	383.211
Equipamentos de informática	6.722	328	(418)	6.632
Imobilizado em andamento	8.002	9.656	(1.344)	16.314
Lavoura de cana custo atribuído	185.259	-	-	185.259
Lavouras de cana	794.295	156.364	-	950.659
Outras imobilizações	881	-	-	881
Total custo	2.232.783	209.479	(1.551)	2.440.711
Depreciação				
Edifícios e benfeitorias	(54.775)	(6.015)	-	(60.790)
Móveis e utensílios	(10.481)	(2.826)	13	(13.294)
Veículos	(50.826)	(6.061)	805	(56.082)
Máquinas e implementos agrícolas	(64.482)	(16.287)	69	(80.700)
Máquinas e equipamentos Industrial	(33.789)	(2.650)	-	(36.439)
Instalações industriais	(156.605)	(13.337)	-	(169.942)
Equipamentos de informática	(5.624)	(395)	409	(5.610)
Lavoura de cana custo atribuído	(185.259)	-	-	(185.259)
Lavouras de cana	(244.345)	(90.516)	-	(334.861)
Outras imobilizações	287	-	-	287
Total depreciação	(805.899)	(138.087)	1.296	(942.690)
Total	1.426.884	71.392	(255)	1.498.021

Depreciação: As taxas médias de depreciação anuais estimadas são as seguintes:

Descrição	Taxa
Edifícios	2,43%
Benfeitorias	2,86%

Abaixo apresentamos a movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures do exercício:

	Saldo em 31/03/2024	Saldo em 31/03/2025
Capital de giro	519.953	474.076
CRA	120.363	120.363
Debentures	83.329	83.329
BNDES	107.984	107.984
Finame	370	370
Total	831.999	813.033

Consolidado

	Saldo em 31/03/2023	Saldo em 31/03/2024	Saldo em 31/03/2025
Capital de giro	466.563	474.076	474.076
CRA	115.073	120.363	120.363
Debentures	79.758	83.329	83.329
BNDES	116.210	107.984	107.984
Finame	2.564	370	370
Total	780.168	813.033	813.033

Os saldos dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures contratados em moeda estrangeira são convertidos em reais pela taxa da contratação na data da liberação dos recursos e atualizados pela taxa Ptax na data das demonstrações financeiras, vide nota explicativa nº 24 - Risco de Taxa de Câmbio. Os contratos de Swap contemplam a contratação dos custos financeiros pela variação de CDI + Spread e estão contabilizados sob a rubrica Instrumentos Financeiros Derivativos. A variação do valor justo dos contratos de Swap está registrada no resultado. Em 31/03/2025 e 2024 o Grupo não apresenta desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais financeiras pactuadas nos empréstimos, financiamentos e debêntures. **Cronograma de amortização da dívida:** Em 31/03/2025, as parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de vencimento:

	Fluxo de caixa	Valor contábil
0 a 12 meses	260.316	163.746
13 a 24 meses	272.519	129.760
25 a 36 meses	238.764	151.275
37 a 48 meses	215.284	137.602
49 a 60 meses	130.243	188.707
61 a 72 meses	145.293	141.943
Total	1.262.419	913.033

continuação

BC Entretenimento Web S.A.

CNPJ nº 09.425.632/0001-24 – NIRE 35300626371

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 28 de março de 2025

I. Data, Hora e Local: Em 28 de março de 2025, às 10h00, na sede da BC Entretenimento Web S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Tamboré, CEP 06460-040 ("Sociedade").

II. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes da presente ata.

III. Mesa: Presidente: Rodolfo Elsas; Secretário: Roberto Discher Camara.

IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (a) criação de 02 (duas) classes de ação preferencial; (b) conversão da ação preferencial de Roberto Discher Camara em preferencial de classe I; (c) conversão de 01 (uma) ação ordinária de Rodolfo Elsas em preferencial de classe I e conversão de 01 (uma) ação ordinária Silas Augusto Gonçalves de Oliveira em preferencial de classe II, nominativas e sem valor nominal; (d) alteração e consolidação do Estatuto Social da Sociedade para refletir a deliberação acima.

V. Deliberações: Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do art. 130 da Lei das S.A. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (a) Criação de classe de Ação Preferencial: A sociedade deseja criar classes de Ação Preferencial, instituindo para tanto classe I e classe II de ações: Ação preferencial classe I são conferidos os seguintes direitos e vantagens: (i) Direito de voto são quaisquer restrições; e (ii) Prioridade na distribuição de dividendos fixos correspondentes a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao ano ("Ação Preferencial classe I") ao ano, observado que (ii.1) a Ação Preferencial participará dos lucros remanescentes após o pagamento dos dividendos fixos ora estabelecidos; (ii.2) os dividendos fixos serão cumulativos; (ii.3) os dividendos fixos serão intercalares e pagos mensalmente desde que, após o levantamento de balanço mensal, seja apurado resultado e o valor total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, conforme facultado pelo §6º do art. 17 da Lei das S.A.; e (b) Conversão de Ações Ordinárias em Preferenciais: Registre-se que hoje o capital social da Sociedade é de R\$ 3.556.396,70 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos), representado por 60.858 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, distribuída entre os acionistas de acordo com o Livro de Registro de Acionistas da Sociedade. Assim, a Sociedade Resolve deliberar a conversão: de 01 (uma) ação preferencial, nominativas e sem valor nominal de Roberto Discher Camara, em Ação Preferencial classe I; de 01 (uma) ação ordinária, nominativas e sem valor nominal de Rodolfo Elsas em Ação Preferencial classe I igualmente nominativas e sem valor nominal; e 01 (uma) ação ordinária, nominativas e sem valor nominal de Silas Augusto Gonçalves de Oliveira em Ação Preferencial classe II igualmente nominativas e sem valor nominal - o que restou aprovado sem reservas ou ressalvas pela totalidade dos acionistas (Anexo I). (c) Alteração e Consolidação do Estatuto Social. Tendo em vista a deliberação no item "a" acima, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar nos termos a seguir: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.556.396,70 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos), representado por 60.858 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 3 (três) ações preferenciais sendo duas de classe I e uma de classe II, nominativas e sem valor nominal, as quais são conferidos os seguintes direitos e vantagens: Ação Preferencial classe I são conferidos os seguintes direitos e vantagens: (i) direito de voto, sem quaisquer restrições; e (ii) prioridade na distribuição de dividendos fixos correspondentes a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao ano ("Ação Preferencial classe I") ao ano; e para a Ação Preferencial classe II são conferidos os seguintes direitos e vantagens: (i) direito de voto, sem quaisquer restrições; e (ii) prioridade na distribuição de dividendos fixos correspondentes a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao ano ("Ação Preferencial classe II") ao ano, sendo que ambas as classes possuem o direito de: (ii.1) a Ação Preferencial participará dos lucros remanescentes após o pagamento dos dividendos fixos ora estabelecidos; (ii.2) os dividendos fixos serão cumulativos; (ii.3) os dividendos fixos serão intercalares e pagos mensalmente desde que, após o levantamento de balanço mensal, seja apurado resultado e o valor total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, conforme facultado pelo §1º do art. 204 da Lei das S.A.; e (ii.4) a Ação Preferencial terá direito de receber os dividendos fixos ora estabelecidos no exercício em que o lucro for insuficiente, à conta das reservas de capital, conforme facultado pelo §6º do art. 17 da Lei das S.A. Em seguida os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar nos termos do Anexo II a presente ata. VI. Assinatura Eletrônica: Os acionistas concordam que, nos termos da Lei nº 13.874/19 (Lei da Liberdade Econômica), do Decreto nº 10.278/20, bem como da Medida Provisória nº 2.200-2/01 desde já e aceitam que se proceda a assinatura eletrônica por todos os seus signatários. Para este fim, serão utilizados os serviços e as ferramentas disponíveis no mercado que possibilitem a segurança da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação, ainda que não utilizem certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, mas desde que sejam capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica afim de verificar sua integridade. Dessa forma, a assinatura física desta ata bem como a sua existência física (impressa), não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações e tampouco para sua plena eficácia, validade e exequibilidade. VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Sociedade, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. Barueri/SP, 28 de março de 2025. Mesa: Rodolfo Elsas, Presidente; Roberto Discher Camara, Secretário. Acionistas: Miranda & Mendelsohn Administração de Bens Ltda., Alberto Bernardo Mendelsohn Miranda, Rodolfo Elsas, Roberto Discher Camara, José Anchieta Barros, Silas Augusto Gonçalves de Oliveira e Carlos Alberto Lânio Pacheco e Silva. JUCESP nº 219.482/25-1 em 03/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Filiais, Prazo de Duração e Objeto Social. Artigo 1º. A BC Entretenimento Web S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das S.A.").

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede na cidade de Barueri, no estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 939, 8º andar, Torre I, Tamboré, CEP 06460-040, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de acessos exclusivos de conteúdos na internet, (ii) a consultoria em tecnologia de informação, (iii) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, (iv) suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, (v) a participação em outras sociedades, e (vi) atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II. Do Capital Social e Ações. Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.556.396,70 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos), representado por 60.858 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 3 (três) ações preferenciais sendo duas de classe I e uma de classe II, nominativas e sem valor nominal, as quais são conferidos os seguintes direitos e vantagens: Ação Preferencial classe I são conferidos os seguintes direitos e vantagens: (i) direito de voto, sem quaisquer restrições; e (ii) prioridade na distribuição de dividendos fixos correspondentes a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao ano ("Ação Preferencial classe I") ao ano; e para a Ação Preferencial classe II são conferidos os seguintes direitos e vantagens: (i) direito de voto, sem quaisquer restrições; e (ii) prioridade na distribuição de dividendos fixos correspondentes a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao ano ("Ação Preferencial classe II") ao ano, sendo que ambas as classes possuem o direito de: (ii.1) a Ação Preferencial participará dos lucros remanescentes após o pagamento dos dividendos fixos ora estabelecidos; (ii.2) os dividendos fixos serão cumulativos; (ii.3) os dividendos fixos serão intercalares e pagos mensalmente desde que, após o levantamento de balanço mensal, seja apurado resultado e o valor total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, conforme facultado pelo §1º do art. 204 da Lei das S.A.; e (ii.4) a Ação Preferencial terá direito de receber os dividendos fixos ora estabelecidos no exercício em que o lucro for insuficiente, à conta das reservas de capital, conforme facultado pelo §6º do art. 17 da Lei das S.A. §Único. Em caso de balanço patrimonial mensal apurado negativo, o acionista detentor de ações preferenciais

poderá escolher entre (i) declarar e levantar os dividendos daquele mês utilizando-se a reserva de capital, conforme art. 200, V, da Lei das S.A. ou (ii) cumular o dividendo fixo, para declarar e distribuir na próxima apuração positiva.

Artigo 6º. Cada ação ordinária e cada ação preferencial correspondem a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 7º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

Artigo 8º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados pelo Diretor da Companhia.

Artigo 9º. É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Capítulo III. Da Assembleia Geral. Artigo 10. A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 04 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A. e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que o interesse social assim o exigir.

Artigo 11. A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 12. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 13. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 14. A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante anúncio publicado 03 (três) vezes, no mínimo, contado, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia. Independentemente de qualquer formalidade, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 08 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. A segunda convocação será realizada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§2º. O acionista que representar 5% (cinco por cento), ou mais, do capital social, será convocado por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência prevista no §1º para a primeira convocação, desde que o tenha solicitado, por escrito, à Companhia, com a indicação do endereço completo e do prazo de vigência do pedido, que não poderá ser superior a 02 (dois) exercícios sociais.

§3º. O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária.

§4º. O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento de mandato seja efetuado na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 15. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Artigo 16. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, exceto nos casos em que a lei, este Estatuto Social ou eventuais acordos de acionistas registrados nos livros da Companhia prevejam quórum maior de aprovação.

Capítulo IV. Da Administração. Artigo 17. A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta por 02 (dois) Diretores sem designação específica, residente no país, acionista ou não.

§1º. Os Diretores serão investidos em seu cargo nos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro mantido pela Companhia para este fim e permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

§2º. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 18. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa de qualquer um dos Diretores, devendo a convocação ser enviada por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

Artigo 19. Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor, o substituto deverá ser indicado pela Assembleia Geral para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor substituído.

Artigo 20. Os Diretores desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais.

§Único. Os Diretores estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Artigo 21. Competem à Diretoria as atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática de todos os atos necessários a regular funcionamento da Companhia, tais como (i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques, contratos, letras de câmbio, duplicatas em operações relacionadas às finalidades sociais, (ii) admitir e demitir empregados da Companhia, (iii) constituir procuradores da Companhia na forma do disposto no Artigo 22 deste Estatuto Social, (iv) representar a Companhia, ativo e passivamente, em Juízo ou fora deste, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas, (v) transigir e renunciar a direitos, cabendo-lhes representar e obrigar a Companhia nos atos da vida comercial e civil.

§Único. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, deverá ser realizada: (a) por qualquer Diretor, isoladamente; ou (b) por quaisquer 2 (dois) Procuradores, em conjunto.

Artigo 22. As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por qualquer Diretor, isoladamente. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos procuradores e terão prazo máximo de 1 (um) ano, sendo vedado o seu substabelecimento, exceto para procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Artigo 23. É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

Artigo 24. A Assembleia Geral que eleger os Diretores fixará o montante global ou individual de sua remuneração.

Capítulo V. Do Conselho Fiscal. Artigo 25. O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado por solicitação dos acionistas, na forma da Lei das S.A., e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerida a sua instalação.

§1º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração, que será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas em livro próprio.

Capítulo VI. Do Exercício Social, Resultado e Destinação do Lucro. Artigo 26. O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 27. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A., observadas as demais normas vigentes. As demonstrações financeiras serão apresentadas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, observado o disposto em lei e no presente Estatuto Social.

Artigo 28. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o Imposto de Renda, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 29. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., se existe, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo obrigatório.

Parágrafo 1º. Os dividendos serão pagos a pessoa que, na data do ato de declaração dos dividendos, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação. Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

§2º. Os dividendos não reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 30. A Companhia levantará balanços mensais e distribuirá, nesta mesma periodicidade, os dividendos fixos previstos para a ação preferencial nos termos do artigo 5º deste Estatuto Social, desde que (i) seja apurado resultado em cada período de verificação e (ii) o valor total dos dividendos fixos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, conforme facultado pelo §1º do art. 204 da Lei das S.A., observado seu eventual distribuição de dividendos mensais às ações ordinárias dependerão de aprovação da Diretoria.

§1º. Ainda, por deliberação da Diretoria, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

§2º. Os dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Capítulo VI. Da Dissolução e Liquidação. Artigo 31. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

§1º. A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação da Companhia caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

§2º. A Assembleia Geral, se assim solicitarem os acionistas que representem número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período da liquidação.

Capítulo VII. Disposições Gerais. Artigo 32. Fica eleito o foro da comarca de Barueri, estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis.

Artigo 33. Os casos omissos no presente Estatuto Social e não previstos na legislação aplicável serão resolvidos pela Assembleia Geral. Barueri/SP, 28 de março de 2025.

BC Entretenimento Web S.A.

CNPJ nº 09.425.632/0001-24 – NIRE 35300626371

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 25 de março de 2025

I. Data, Hora e Local: Em 25 de março de 2025, às 10h00, na sede da BC Entretenimento Web S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Tamboré, CEP 06460-040 ("Sociedade").

II. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes da presente ata.

III. Mesa: Presidente: Rodolfo Elsas; Secretário: Roberto Discher Camara.

IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: Tomar formalmente as contas dos administradores os Srs. Rodolfo Elsas e Roberto Discher Camara e deliberar sobre os balanços patrimoniais e de resultado econômico da sociedade e consequentemente da sua controlada Guia de Motéis Comunicação Ltda. CNPJ: 03.214.633/0001-90, tudo com relação ao ano calendário findo de 2024.

V. Deliberações: Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do art. 130 da Lei das S.A. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas declaram que tiveram acesso aos balanços patrimonial e de resultado, e que os documentos contábeis do ano findo de 2024 estiveram, em devido tempo, à disposição dos acionistas. Aberta a reunião foram, ainda assim, mais uma vez lidos os documentos contábeis e, em seguida, postos à discussão e à votação pelo Presidente. Deliberou a totalidade dos acionistas no sentido de dar por aprovadas as contas da administração no ano calendário de 2024, bem como aprovaram, sem reservas, os respectivos balanços patrimoniais e de resultado econômico; ficando os administradores assim exonerados de futura arguição de responsabilidade pelos atos de gestão praticados no exercício ora formalmente aprovado.

VI. Assinatura Eletrônica: Os acionistas concordam que, nos termos da Lei nº 13.874/19 (Lei da Liberdade Econômica), do Decreto nº 10.278/20, bem como da Medida Provisória nº 2.200-2/01 desde já e aceitam que se proceda a assinatura eletrônica por todos os seus signatários. Para este fim, serão utilizados os serviços e as ferramentas disponíveis no mercado que possibilitem a segurança da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação, ainda que não utilizem certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, mas desde que sejam capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica afim de verificar sua integridade. Dessa forma, a assinatura física desta ata bem como a sua existência física (impressa), não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações e tampouco para sua plena eficácia, validade e exequibilidade.

VII. Encerramento: E por ser esta a expressa e legítima vontade da sociedade, determina ela que sejam cumpridas as providências financeiras, pecuniárias, contábeis e jurídicas, adveniente desta Deliberação; com o que é encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade cuja ata é firmada por todos os acionistas em três vias de igual teor e forma, a ser levada a registro na JUCESP e ulteriormente aposta ao Livro de Atas. Barueri/SP, 25 de março de 2025. Mesa: Rodolfo Elsas, Presidente; Roberto Discher Camara, Secretário. Acionistas: Miranda & Mendelsohn Administração de Bens Ltda., Alberto Bernardo Mendelsohn Miranda, Rodolfo Elsas, Roberto Discher Camara, José Anchieta Barros, Silas Augusto Gonçalves de Oliveira e Carlos Alberto Lânio Pacheco e Silva. JUCESP nº 221.463/25-2 em 04/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/07/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ/ME nº 49.732.175/0001-82 – NIRE 35.300.446.666

Ata de Aprovação do Conselho de Administração Datada de 11 de junho de 2025

1. Data, Horário e Local: O Conselho de Administração da Estok Comércio e Representações S.A. ("Companhia"), em 11 de junho de 2025, deliberou em fórum virtual sobre os temas da Ordem do Dia, nos termos do "Capítulo IV – Seção II – Subseção II – Reuniões" do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Marcelo Rodrigues Marques; Sr. Mário Carlos Fernandes Filho e Alvaro Tair Jr.

3. Mesa: Presidente: Marcelo Rodrigues Marques; Secretária: Beatriz Braga Orsolon.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a celebração de quaisquer contratos, incluindo, mas não se limitando, a contratos de empréstimo, financiamento, arrendamento mercantil, fiança bancária, leasing, escrow, derivativos, bem como a emissão de títulos de créditos e demais operações financeiras contratadas junto ao Grupo Daycoval, incluindo na cessão de direitos creditórios celebrada com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor, inclusive, sendo permitido conceder quaisquer garantias inerentes às operações firmadas pela Companhia, desde que limitadas ao montante de R\$ 15 milhões, ratificando, inclusive, os atos anteriormente praticados; (ii) autorizar a Companhia a ser garantidora, ou seja, prestar avais, fianças, alienar e onerar bens ou mesmo quaisquer outras garantias em favor da Companhia, controladas, coligadas e filiais, junto ao Grupo Daycoval, incluindo na cessão de direitos creditórios celebrada com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor, desde que limitados ao montante de R\$ 15 milhões e desde que, caso haja eventuais custos ou benefícios, a maior ou a menor, para a Companhia e/ou a parte perante a qual a Companhia figurar como garantidora ou para a Companhia e/ou para a parte que figurar como garantidora da Companhia, tal diferença será equalizada entre as partes para que nenhuma sofra prejuízos em razão de citada operação, ficando ainda, ratificados os atos anteriormente praticados.

5. Deliberações: Analisada, discutida e votada as matérias constantes na Ordem do Dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, autorizar a Companhia ao seguinte: (i) a celebração de quaisquer contratos, incluindo, mas não se limitando, a contratos de empréstimo, financiamento, arrendamento mercantil, fiança bancária, leasing, escrow, derivativos, bem como a emissão de títulos de créditos e demais operações financeiras contratadas junto ao Grupo Daycoval, incluindo na cessão de direitos creditórios celebrada com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor, inclusive, sendo permitido conceder quaisquer garantias inerentes às operações firmadas pela Companhia, desde que limitadas ao montante de R\$ 15 milhões, ratificando, inclusive, os atos anteriormente praticados; (ii) autorizar a Companhia a ser garantidora, ou seja, prestar avais, fianças, alienar e onerar bens ou mesmo quaisquer outras garantias em favor da Companhia, controladas, coligadas e filiais, junto ao Grupo Daycoval, incluindo na cessão de direitos creditórios celebrada com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor, desde que limitados ao montante de R\$ 15 milhões e desde que, caso haja eventuais custos ou benefícios, a maior ou a menor, para a Companhia e/ou a parte perante a qual a Companhia figurar como garantidora ou para a Companhia e/ou para a parte que figurar como garantidora da Companhia, tal diferença será equalizada entre as partes para que nenhuma sofra prejuízos em razão de citada operação, ficando ainda, ratificados os atos anteriormente praticados.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata, que foi aprovada e assinada. Mesa: Sr. Marcelo Rodrigues Marques – Presidente; e Sra. Beatriz Braga Orsolon – Secretária. Conselheiros presentes: Sr. Marcelo Rodrigues Marques; Sr. Mário Carlos Fernandes Filho; e Sr. Alvaro Tair Jr. Marcelo Rodrigues Marques – Presidente; Beatriz Braga Orsolon – Secretária; Mário Carlos Fernandes Filho – Conselheiro; Alvaro Tair Jr. – Conselheiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 215.634/25-1 em 30/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Banco da China Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 10.690.848/0001-43 – NIRE 35.300.366.638

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2025

1. Data, hora e local: Aos 30 dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 901, 14º andar – CEP 01311-100, Bela Vista.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de teleconferência, conforme registros e assinaturas no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

3. Composição da Mesa: Presidente da Reunião: Guanghua Zhang; Presidente do Conselho: Qiusheng Cai; Conselheiro: Guanghua Zhang; Conselheiro: Ruojie Li; Secretário: Frederico Mariano Soares de Lima.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as políticas, procedimentos e relatórios internos.

5. Deliberações: Após a leitura da Ordem do Dia e examinados os documentos disponibilizados e procedidas as devidas discussões sobre eles, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberam por aprovar: a. Política de Conformidade (Compliance) – Atualização 1º semestre/2025; b. Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSA) – Atualização 1º semestre/2025; c. Política, Norma e Procedimento de Remuneração dos Administradores – Atualização 2025; d. Política de Avaliação de Setores Sensíveis e Atividades Restritas – 1º versão; e. Relatório de Acompanhamento de Avaliação de Efetividade de 2025 referente ao ano de 2024; f. Declaração de Appetite por Risco (RAS) – 2025; g. Estudo Técnico de Realização dos Créditos Tributários – 2º semestre/2024.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata com as competentes assinaturas em livro próprio que, após lida, foi achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário da Mesa e pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Ass.: Qiusheng Cai p.p.; Ruojie Li p.p., ambos representados pelo Sr. Guanghua Zhang; e Guanghua Zhang. Esta é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Zhang Guanghua Mesa; Conselheiro; Frederico Mariano Soares de Lima Mesa; Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 227.508/25-7 em 17/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Peroba Empreendimentos Imobiliários S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações em 13 de novembro de 2023

Data, Hora e Local: Aos 13 de novembro de 2023, às 9:00 horas, na Rua Eduardo Souza Aranha, nº 153, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04543-904.

Quorum de Instalação: verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III).

Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Luiz Henrique Grein Moniz de Aragão, que convidou a mim, Rodrigo Brandão de Almeida, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a Peroba Empreendimentos Imobiliários S.A., sociedade por ações com sede nesta Capital, na Rua Eduardo Souza Aranha, nº 153, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-904; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalmente subscritas nesta data, sendo que 100 (cem) ações foram integralizadas nesta data, e o saldo remanescente a integralizar, no prazo máximo de até 12 (doze) meses, conforme boletim de subscrição anexo. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a sua substituição ou posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. **Diretores:** Rodrigo Brandão de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 09555790-6 emitido pelo órgão expedidor IFP/RJ e inscrito no CPF nº 074.671.237-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de diretor sem designação específica; e Luiz Henrique Grein Moniz de Aragão, brasileiro, maior, administrador de empresas, solteiro, nascido em 13 de junho de 1990, portador do documento de identidade RG nº 77531599 SESE/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.379.229-03, residente e domiciliado na cidade de estado de São Paulo, para o cargo de diretor sem designação específica, ambos com escritório comercial na sede da Companhia ora constituída. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 13 de novembro de 2023. **Luiz Henrique Grein Moniz de Aragão**, Presidente da Assembleia, diretor eleito; **Rodrigo Brandão de Almeida**, Secretário da Assembleia, diretor eleito. Visto da Advogada: **Roberta Godoy Fauth**, OAB/SP nº 436.392. **Acionistas:** Fram Capital Floresta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia [Representado por sua gestora, Fram Capital Gestão de Ativos Ltda., Henry Singer Gonzalez e Helena Cardoso Cunha]; Fram Participações Ltda., CNPJ/MF sob o nº 47.943.743/0001-69, Por Henry Singer Gonzalez e Helena Cardoso Cunha. JUCESP/NIRE nº 3530062758-0 em 29/11/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Zaaz Provedor de Internet e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 26.453.505/0001-03 – NIRE 35.300.588.525

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2025

1. Data Horário e Local: Em 14 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Zaaz Provedor de Internet e Telecomunicações S.A. ("Companhia"), com sede na Rua Cipriano Tavares, nº 130, conj. 11 e 12, Centro, CEP 06.010-100, cidade de Osasco, estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

3. Mesa: Presidente: Cristiano Pereira Santana; Secretário: Paulo Henrique Pedroso.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a outorga, em caráter irrevogável e irretratável, de garantia de cessão fiduciária de recebíveis pela Companhia, nos termos do artigo 16, inciso (ii), do Estatuto Social, do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, e dos artigos 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, pelo rito de registro automático, da Bai Brasil Serviços de Banda Larga Ltda. ("Emitente"), nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Emissão") e do "Termo de Emissão do 1º (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Pelo Rito de Registro Automático, da Bai Brasil Serviços de Banda Larga Ltda.", sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 121 e 125 do Código Civil, uma vez liberadas as garantias existentes no âmbito do "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças – IC326/22", celebrado em 4 de julho de 2022, conforme editado, a serem objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); tais recebíveis serão os direitos creditórios de titularidade da Companhia, a serem previstos no "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente); (ii) a autorização aos administradores da Companhia, de forma direta ou indireta por meio de procuradores, a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à realização da Emissão, da Oferta e da outorga da Cessão Fiduciária; e (iii) a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores.

5. Deliberações: Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a outorga da Cessão Fiduciária no âmbito da Emissão, em conformidade com os termos e condições a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) autorizar os administradores da Companhia, de forma direta ou indireta por meio de procuradores, a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à realização da Emissão, da Oferta e da outorga da Cessão Fiduciária, incluindo a celebração de qualquer contrato, certificado, comunicação, notificação ou outro documento, incluindo, conforme aplicável, sua negociação, para consecução da Cessão Fiduciária, da Emissão e da Oferta, dentre os quais, o Contrato de Cessão Fiduciária; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente – Cristiano Pereira Santana; Secretário – Paulo Henrique Pedroso. Conselho de Administração: Cristiano Pereira Santana, Dimas Alexandre Rocha e Paulo Henrique Pedroso. Versão confere com original lavrada em livro próprio. (ass.): Mesa: Cristiano Pereira Santana – Presidente; Paulo Henrique Pedroso – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 248.753/25-3 em 17/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 49.732.175/0001-82 - NIRE 35300446666

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Banco Santander (Brasil) S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011; e **Banco Bradesco S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06.029-900, na qualidade de debenturistas titulares de 50,87% das debêntures em circulação do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático, da **ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 49.732.175/0001-82, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.090 – piso 1 – Água Branca, CEP 05001-100 (“Debêntures Tok&Stok” e “Tok&Stok” ou “Companhia”, respectivamente), com fulcro na cláusula 13.2 da escritura de emissão das Debêntures Tok&Stok (“Escritura de Emissão”) e nos artigos 71, § 1º, e 124 da Lei nº 6.404/1976, **CONVOCAM** os titulares das Debêntures Tok&Stok (“Debenturistas”) para se reunirem em **assembleia geral de debenturistas** a ser realizada, em primeira convocação, na sede da Companhia, às 10:00 horas do dia 1º de agosto de 2025, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia (“AGD”): (I) **CONDICIONADO** (a) à assunção do compromisso irrevogável e irretirável do(s) potencial(is) adquirente(s) do controle do Grupo Toky S.A. (“Potenciais Novos Controladores” e “Toky”, respectivamente) de aportar em dinheiro, diretamente e/ou por meio de pessoas a eles vinculadas, a título de aumento de capital, pelo menos, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Toky, bem como (b) à avaliação e aprovação, por Debenturistas representando 55% das Debêntures em Circulação, em primeira e segunda convocação, da capacidade financeira, reputação e plano de negócios dos Potenciais Novos Controladores, observados os demais termos a serem eventualmente deliberados pelos Debenturistas na AGD, **CONCEDER RENÚNCIA FORMAL**, em consonância com o disposto na cláusula 10 da Escritura de Emissão, com relação ao direito dos Debenturistas de declarar o vencimento antecipado das Debêntures Tok&Stok em função da verificação, exclusivamente em decorrência da aquisição do controle da Toky pelos Potenciais Novos Controladores, das hipóteses aplicáveis previstas em quaisquer dos itens da cláusula 10.1.2(iv) e/ou na cláusula 10.1.2(v) da Escritura de Emissão, na extensão a ser eventualmente determinada pelos Debenturistas na AGD; e (II) **AUTORIZAR A PRÁTICA**, pelo Agente Fiduciário e/ou pelas demais partes envolvidas, dos atos necessários à implementação das deliberações referidas no item (I) acima da ordem do dia. **Instruções Gerais.** Para participar da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no endereço indicado acima antes do horário agendado para o seu início, portando os seguintes documentos: (a) extrato da respectiva conta das Debêntures Tok&Stok aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; (b) em se tratando de pessoa física, documento de identidade com foto e, em se tratando de pessoa jurídica, documentos comprobatórios da regularidade da representação, na forma de seus atos constitutivos; e (c) se aplicável, procuração com poderes específicos para a representação do Debenturista na AGD, obedecidas as condições legais aplicáveis. São Paulo, 24 de julho de 2025. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e BANCO BRADESCO S.A.**

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



SPE Cristina Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.077.005/0001-97 – NIRE 35.300.654.609

Edital de 2ª Convocação de Assembleia Geral Ordinária

(a ser realizada de Modo Exclusivamente Digital)

Ficam convocados, pelo Diretor Presidente, os senhores acionistas da **SPE Cristina Energia S.A.** ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 30 de julho de 2025, às 9:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, Conjunto 92, Sala 05, Itaim Bibi, CEP 04538-133, nos termos do artigo 124, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Procedimentos para participação: Informações acerca da participação dos acionistas na AGO: Documentos.** Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão se cadastrar por meio dos e-mails mc.vargas@energo-pro.com e r.paschoal@energo-pro.com devendo, para tanto, apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação; e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista; e (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo, devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Para maior celeridade do processo da AGO, a Companhia solicita que os acionistas se cadastrem para participar na AGO e enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO. **Participação Remota.** A AGO será realizada de forma digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams. A Companhia enviará por e-mail aos acionistas (ou aos seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos) que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO. Caso o acionista não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para a realização da AGO, deverá entrar em contato com a Companhia por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGO com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGO, tendo em mãos documento de identidade. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, incluindo aqueles exigidos nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelo seguinte meio: mc.vargas@energo-pro.com e r.paschoal@energo-pro.com. 23 de julho de 2025. **Sergio Fonseca** – Diretor Presidente. (24, 25 e 26/07/2025)

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

